PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF **PROTOCOLO Nº** 0381495/2011

Indexado ao(s) Processo(s)

Licenciamento Ambiental Nº 14638/2007/001/2011	LOC	**Deferimento**
Outorga Nº /		
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: Maximinas Tintas Ltda.	
CNPJ: 08.885.898/0001-34	Município: Bom Despacho - MG

Unidade de Conservação: Não Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco Sub Bacia: Ribeirão dos Machados

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	**Descrição**	**Classe**
C-04-15-4	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes.	3

Medidas mitigadoras: ☒ SIM ☐ NÃO	Medidas compensatórias: ☒ SIM ☐ NÃO
Condicionantes: ☒ SIM ☐ NÃO	Automonitoramento: ☒ SIM ☐ NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Flávio Lucas Greco Santos	Registro de classe CREA/MG: 64.880/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	**SITUAÇÃO**
Processo de Outorga 02796/2011.	Aguardando Publicação de Portaria.

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: RV 130 /2011	DATA: 19/04/2011

Data: 30/08/2011

Equipe Interdisciplinar:	**Registro de classe**	**Assinatura**
José Antonio Lima Graça	CREA: 32.228/D	
Shirlei de Souza Lelis	CRBio: 44.392/04 D	
Júlio César Salomé	CREA 112.549/LP	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP:486.607-5 OAB/MG:82.047	

1. INTRODUÇÃO

A finalidade deste parecer é subsidiar técnica e juridicamente a URC-ASF no julgamento do processo de Licença de Operação Corretiva (LOC) da empresa Maximinas Tintas Ltda. localizada na Rua Manga, nº 1.421, Bairro Santa Marta, em área urbana, do município de Bom Despacho, coordenadas UTM: x - 469587 e y – 7815953.

A atividade objeto desta regularização ambiental é Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes. O Empreendimento é listado como atividade industrial no código C-04-15-4 classificado como de pequeno porte (P) e potencial poluidor geral grande (G): classe 3, de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004.

Consta no processo a Declaração da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, datada de 20/10/2010, afirmando que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos deste município.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 19/04/2011, conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 130/2011, quando foi verificado, dentre outras coisas, que a atividade opera em um galpão coberto, arejado e piso da área concretado e inclinado. As operações são realizadas por processos semi-automáticos e manuais.

De forma geral, o empreendimento ainda não havia executado em sua plenitude as medidas mitigadoras apresentadas nos estudos ambientais. Outras exigências consideradas imprescindíveis no controle ambiental do empreendimento foram solicitadas como informações complementares e foram atendidas dentro do prazo estabelecido.

Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) foram desenvolvidos de acordo com os formulários gerais para empreendimentos classe 3 e 4, e que em conjunto com as informações complementares e vistoria de campo foram suficientes para embasar a análise de regularização ambiental do empreendimento. Estes estudos foram elaborados, pela empresa de consultoria Casa Nobre Consultoria e Engenharia.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A empresa situa-se na área urbana, no Bairro Santa Marta. Confronta-se ao norte com uma indústria de calçados, ao leste com um lote vago, e uma propriedade rural a oeste. Possui o relevo plano, o acesso ao local não é pavimentado. O curso d'água mais próximo é o Ribeirão Capivari integrante da Bacia do Rio São Francisco.

2.1. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento Maximinas Tintas Ltda. se dedica à atividade de fabricação de tintas acrílicas, texturas e arranhados e massas corridas acrílicas. Iniciou suas atividades em 05/05/2007, no endereço acima citado.

O empreendimento possui área total de 8.400 m^2, devidamente cercada por muros de arrimo. A área construída é de 1.585 m^2. Segundo informado a empresa pretende ampliar a área construída em 339 m², como o parâmetro de classificação da atividade é área útil, previamente à ampliação, o empreendedor deverá requerer a regularização.

A atividade ocorre em galpão fechado e coberto, em piso único e impermeabilizado, com aberturas laterais e portões. Estrutura de apoio: administração, banheiros, almoxarifado e laboratório. Foi constatado em vistoria o sistema de drenagem pluvial implantado.

A energia é fornecida pela CEMIG. A água pela COPASA, e por poço tubular. O efluente sanitário é tratado em fossa séptica e encaminhada a rede pública.

A empresa possui um quadro de 17 empregados. O regime de trabalho é de 8 (oito) horas/ dia, 5 dias por semana, das 07h00min às 17h00min horas.

-Capacidade de Produção;

Capacidade instalada: 100 ton. /dia.

Capacidade nominal: 110 ton. / mês.

Expansão prevista: 95% nos próximos 24 meses.

Percentual dessa capacidade nos últimos 12 meses: 45%.

O empreendimento possui projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros de Nº 585/09, em 22/10/2010. Será condicionado no Anexo I a apresentar o laudo final atestando a regularidade do empreendimento quanto às medidas de prevenção e combate a incêndio.

- Equipamentos de uso na empresa;

Empilhadeira a gás, balanças, pHmetro (medidor de pH), estufa, viscosímetro, analisador de umidade, furadeira adaptada (dispersor), tacho/dispersor (fluxo e móvel), masseira, compressor, ciclone, coletor de pó, envadeira, embaladora e moto bomba de 3HP. Os equipamentos de produção, partes estão localizados em mezanino, e outros no piso facilitando o gerenciamento do processo de produção.

- Matérias - primas;

As matérias primas, e insumos com denominação, quantidade e local de armazenamento, encontram-se descritas nas páginas 043 e 044 do RCA. Ressaltamos que os mesmos encontram-se armazenados em conformidade com as normas vigentes, e em separado dos produtos acabados.

- Descrição do processo produtivo:

A empresa produz tintas, textura e massas corridas, a base de água, e que são utilizadas para revestimento de paredes.

A fabricação tem inicio com a análise da composição de cada tipo de tinta, textura ou massa corrida, para definir quais produtos químicos irão compor a formulação destes produtos, ou seja, que irão definir a cor e a textura do produto final. As análises são feitas no laboratório da empresa. Destaca-se que, as matérias primas básicas utilizadas na maioria das tintas são constituídas de resinas, pigmentos (dióxido de titânio) e aditivos.

Com a formulação pré - determinada, as matérias-primas são pesadas e adicionadas aos tachos mecanizados (dispersor) onde são feitas as homogeneizações. Após esta pré- mistura é feita a completagem, com objetivo de acertar a cor e fazer as correções necessárias para atender as características específicas do produto final.

Depois de homogeneizadas as matérias-primas fazem-se necessário a filtração, que irá eliminar qualquer tipo de contaminante que possa comprometer o produto. Após esta etapa procede-se o envase e rotulagem dos produtos acabados.

A entrega dos produtos comercializados aos clientes é feita por transportadora contratada pelo cliente ou, o próprio cliente retira a sua compra na empresa.

2.2 RESERVA LEGAL

O empreendimento está localizado em zoneamento urbano no município de Bom Despacho, que o dispensa de proceder à averbação de Reserva.

2.3 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No empreendimento em análise, não será necessário à supressão de vegetação, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

2.4 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme informado no FCE não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se totalmente instalado e fora de área de preservação permanente.

2.5 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento faz uso de recursos hídricos da COPASA e poço tubular. Processo de Outorga Nº 02796/2011. Foi condicionada no Anexo I deste parecer a execução da instalação de horímetro e hidrômetro.

Finalidade do consumo	Quantidade (m^3/mês). Média	Origem
Processo Industrial	90	COPASA
Lavagem de equipamentos e consumo humano.	98	
Lavagem de piso	49	Poço tubular
Total	237	xxxxxxxxxxx

2.6 IMPACTOS IDENTIFICADOS

- Eventuais vazamentos de matérias-primas,
- Geração de resíduos sólidos,
- Geração de efluente atmosférico,
- Geração de efluentes líquidos sanitários,
- Geração de efluentes líquidos de origem industrial,
- Geração de ruídos
- Geração de efluentes pluviais.

2.7 MEDIDAS MITIGADORAS

Os produtos ficam depositados sob pallets, em local onde o piso possui uma declividade em torno de 0,5 %. Caso ocorra vazamento de líquidos, estes vão diretamente para canaletas de contenção, que se encontram interligadas com a ETEI.

Resíduos Sólidos:

Os resíduos sólidos são armazenados temporariamente em local adequado e separados conforme suas características. Alguns resíduos como papelão, plásticos, papel, pallets, latas vazias vão para a reciclagem. As bombonas, tambores e contêiner retornam ao fornecedor. O lixo doméstico é enviado para coleta pública. Foram apresentadas as documentações de regularização ambiental das empresas coletoras de resíduos.

Efluentes Atmosféricos:

A emissão de particulados ocorre quando do abastecimento de produtos sólidos nos dispersores. Estes resíduos são coletados por um sistema de exaustão com filtro. O material mais pesado é destinado a um silo, onde é armazenado e reaproveitável. Os resíduos inaproveitáveis são misturados à borra que sai da ETEI.

O lodo da ETE, quando gerado será devidamente caracterizado, conforme condicionante 2 e deverá ter sua destinação adequada à classificação do mesmo.

Efluentes líquidos sanitários:

Estes são gerados com a contribuição de 17 empregados. Encontra-se instalado na empresa um sistema de tratamento, constituído de fossa séptica e filtro anaeróbio. Após o tratamento, estes são encaminhados a rede pública.

Efluentes líquidos industriais:

Foi constatado em vistoria que a empresa possui o sistema de tratamento físico-químico para o efluente liquido industrial. O lodo gerado no processo é armazenado em tambores. Estes tambores ficam armazenados temporariamente na empresa, em local com piso impermeabilizado e bacia de contenção. São destinados para a empresa Essencis de Betim, conforme documentos apresentados na vistoria. Será condicionada no Anexo II seu monitoramento.

Ruídos:

Conforme RCA/PCA foram realizadas medições de ruídos em 5 pontos no entorno do galpão do empreendimento. Estas avaliações ocorreram no período diurno. De acordo com os resultados apresentados, os níveis de ruídos gerados pela atividade, não ultrapassaram os limites de tolerância estabelecidos pela Lei 10.100, como também pela norma da ABNT NBR 10151. Serão condicionadas no Anexo II, medições de nível de pressão sonora anuais.

Águas Pluviais:

Encontra-se implantado na empresa um sistema de drenagem de águas pluviais. Este é formado por uma rede dotada de canaletas, tubulações de PVC e 1 caixa de decantação. A água incidente no empreendimento, parte é absorvida no solo sem pavimentação, e a parte excedente é encaminhada ao sistema. Após sua passagem pela empresa, a água livre de impurezas é encaminhada à áreas externas desnudas, onde se infiltra. Não foram constatados processos erosivos nos locais de destino final das águas.

2.8 MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não se aplica.

2.9 CONTROLE PROCESSUAL

A documentação encontra-se em conformidade com o exigido no formulário de orientação básica – FOB -, para processar o pedido de licença de operação de forma corretiva, sendo da classe 3 de acordo com a DN 74/2004.

O pedido da Licença foi publicado com regularidade, sendo no jornal local e no jornal oficial.

Foram recolhidos os custos de análise conforme a resolução SEMAD 870/2008.

O empreendimento localiza-se em área urbana, dispensando Averbação de Reserva Legal, não se fazendo necessária qualquer supressão, não tendo que se falar em autorização para tal fim.

As atividades referentes a presente licença foram iniciadas em 2007, conforme comprovação nos autos doc. fl. 98 a 105 dos autos. O que exime a empresa de qualquer aplicação de multa em razão do benefício da denúncia espontânea ditada pelo artigo 15 do Decreto 44.844/2008.

Em relação ao uso de recurso hídrico, vale dizer que o empreendimento utiliza-se do fornecimento de água pela concessionária local SAAE, além do uso outorgado de uma captação por meio de poço tubular, Processo de Outorga nº 02796/2011, cuja análise já foi finalizada pela equipe da SUPRAM ASF, com sugestão de deferimento, sendo que a Portaria de outorga aguarda publicação.

De acordo com a Portaria do IGAM 49/2010, o prazo de validade da Outorga será o mesmo ao que se sugere para a presente licença, se deferida.

As análises e monitoramentos exigidos neste parecer deverão ser apresentados em conformidade às disposições contidas da DN COPAM 167/2011.

Tratando-se de área do empreendimento de objeto de permissão de uso pela Prefeitura Municipal de Bom Despacho com vencimento para 2012, faz-se necessária a condicionante de renovação do empréstimo ou outra modalidade que permita o uso da área, devendo apresentar a comprovação neste órgão na citada data. (condicionante de nº 10).

Assim sendo, nada obsta o deferimento do pedido, desde que sejam cumpridas as condicionantes dispostas no anexo I deste Parecer.

3 CONCLUSÃO

Subsidiados pela avaliação dos documentos que compõem o processo COPAM **N° 14638/2007/001/2011,** a equipe técnica da SUPRAM-ASF **sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva** ao empreendimento, **Maxminas Tintas Ltda.** localizada no município de Bom Despacho – MG, desde que cumpridas às condicionantes em anexo e ouvida a Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

Intervenções autorizadas		
Especificação	Autorizado	Área (ha) e ou nº indivíduos
Intervenção em APP	( ) sim (x) não	
Área onde ocorrerá supressão de vegetação e rendimento lenhoso	( ) sim (x) não	

FAVORÁVEL: (X) sim ( ) não

VALIDADE: 6 anos

Data: 30/08/2011

Equipe Interdisciplinar:	**Registro de classe**	**Assinatura**
José Antonio Lima Graça	CREA: 32.285/D	
Shirlei de Souza Lelis	CRBio: 44.392/04 D	
Roberto Vilela Nogueira	MASP: 1.147.633-0	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP : 486.607-5 OAB/MG:82.047	

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 14638/2007/001/2011	Classe/Porte: 3/P
Empreendimento: Maxminas Tintas Ltda.	
CNPJ: 08.885.898/0001-34	
Atividade: Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes.	
Endereço: Rua Manga, Nº 1421	
Localização: Bairro Santa Marta.	
Município: Bom Despacho - MG	
Referência: **CONDICIONANTES DA LICENÇA**	**VALIDADE: 6 anos**

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LOC
2	Apresentar a caracterização do lodo da ETE industrial conforme ABNT 10.004.	90 dias.
3	Apresentar os certificados emitidos pelas empresas responsáveis pelo recolhimento dos resíduos sólidos.	Semestral a partir da concessão da LOC.
4	Instalar horímetro e hidrômetro no poço e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	90 dias após publicação da Portaria
5	Informar à SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos não contemplados no presente licenciamento.	Durante a vigência da LOC.
6	Apresentar cópia do Laudo Final do Corpo de Bombeiros atestando a regularidade do empreendimento quanto às medidas de segurança e combate a incêndio.	90 dias a partir da concessão da LOC.
7	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, o qual deverá ser encaminhado a FEAM até 31/03/2011, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Bianualmente
8	Apresentar cópia do protocolo de envio de Declaração de Carga Poluidora, o qual deverá ser encaminhado a FEAM até 31/03/2011, conforme DN conjunta COPAM/CERH 01/08 e DN 131/09.	Bianualmente
9	Descrever todas as mudanças que ocorreram e/ou ocorrerão no empreendimento que visaram e/ou visarão à racionalização do uso de energia elétrica e da água. Obs: a título de exemplo podemos citar algumas medidas visando a racionalização do uso de água, tais como: substituição de válvula de descarga por vasos sanitários	Durante a vigência da LOC

	com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico.	
10	Tratando de área, cujo uso se dá através de permissão de celebrada entre empreendedor e Prefeitura Municipal de Bom Despacho com vencimento para 2012 deverá comprovar a renovação da referida permissão.	Até a data do vencimento da atual permissão de uso da área.

"EVENTUAIS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO NOS PRAZOS DE CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DESTE PARECER PODERÃO SER RESOLVIDOS JUNTO À PRÓPRIA SUPRAM, MEDIANTE ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA."

ANEXO II

Processo COPAM Nº: 14638/2007/001/2011	Classe/Porte: 3/P
Empreendimento: Maxminas Tintas Ltda.	
CNPJ: 08.885.898/0001-34	
Atividade: Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes.	
Endereço: Rua Manga, Nº 1421.	
Localização: Bairro Santa Marta.	
Município: Bom Despacho- MG	
Referência: **AUTOMONITORAMENTO**	

1 - **EFLUENTES LÍQUIDOS**

Local de amostragem	Parâmetros	Freqüência
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais.	DBO, DQO, ABS, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão, óleos e graxas, pH, temperatura e cor verdadeira.	Semestral
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes líquidos sanitários.	DBO, DQO, ABS, Sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, coliformes termotolerantes.	Semestral

Relatórios: Enviar **semestralmente** à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subseqüente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises alem da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

1. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar **semestralmente** à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subseqüente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(*)1– Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

4 – Aterro industrial 9 – Outras (especificar)
5 – Incineração

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar **anualmente** à SUPRAM-ASF até o dia 10 do mês subseqüente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

4 - LAUDO DE RUÍDOS

Apresentar laudo de medições de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90 e norma da ABNT NBR 10151.	Anual

Relatórios: enviar **anualmente** à SUPRAM-ASF, o laudo, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

Importante: "As análises e monitoramentos exigidos neste parecer deverão ser apresentados em conformidade às disposições contidas da DN COPAM 167/2011".

Os parâmetros e freqüências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo(s) responsável (eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento, que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.